



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO Nº 029/2021 PE SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220182

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, S/N, representado por DEYWIS JULIANO DANIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J RICARDO DE LIMA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 11.691.135/0001-67, com sede na AV 12 MAIO, 1009, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por JACO RICARDO DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.324,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA (25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019641	CONCERTO DE PNEU DA AMBULÂNCIA. - Marca.: AR	UNIDADE	25,00	41,500	1.037,50
020039	CONCERTO DE PNEU DE MOTO - Marca.: AR Concerto em pequenos furos ou rasgos em pneus de motos. Garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	UNIDADE	12,00	16,000	192,00
020040	CONCERTO DE PNEU L200 TRITON - Marca.: AR Concerto em pequenos furos ou rasgos em pneus de caminhonetes. Garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	UNIDADE	25,00	30,000	750,00
020041	CONCERTO DE PNEUS DE CARROS PEQUENO - Marca.: AR Concerto em pequenos furos ou rasgos em pneus de carros de pequeno porte. Garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	UNIDADE	37,00	23,500	869,50
VALOR TOTAL ADITIVADO R\$					2.849,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1014.103040140.2.060 Manutenção do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19
Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.055 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19
Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.054 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

J RICARDO DE LIMA COMERCIO
CNPJ 11.691.135/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____